

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro  
Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ato - SEI Nº 8, DE 21 DE março DE 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

CNPJ 15.126.437/0001-43 NIRE 5350000473-4

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO 2021 E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS 2021**

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) declara, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, que realizou o exame das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, da Nota Técnica-SEI nº 7/2021/AUD-EBSERH, da Auditoria Interna, e do Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela empresa Audilink Auditores & Consultores, em 4 de março de 2022, sobre as Demonstrações Contábeis 2021.

É de opinião que os documentos refletem a situação patrimonial, econômica e financeira da Ebserh, em 31 de dezembro de 2021, sendo favorável pelo encaminhamento do Relatório Integrado de Gestão 2021 e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Brasília-DF, 21 de março de 2022.

*(assinado eletronicamente)*  
**DJACI VIEIRA DE SOUSA**  
Presidente

**FERNANDO DAVID PISAPIO CARVALHO**

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

**LUIZ FERNANDO BESKOW**

**NATALINO SALGADO FILHO**

**ANA PAULA ANDRADE DE MELO**

**BRIGÍDA LIMA TEIXEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Djaci Vieira de Sousa, Presidente do Conselho**, em 21/03/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Pisapio Carvalho, Conselheiro(a)**, em 21/03/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Beskow, Conselheiro(a)**, em 21/03/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

[outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Salgado Filho, Conselheiro(a)**, em 21/03/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Brigida Lima Teixeira, Conselheiro(a)**, em 21/03/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Andrade de Melo, Conselheiro(a)**, em 21/03/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Conselheiro(a)**, em 21/03/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20313764** e o código CRC **96C8D62C**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.003495/2022-41 SEI nº 20313764